

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

1986/0548
Devin copia
Cabinete do

LEI Nº 2371, de 05 DE SETEMBRO DE 1986.
Dá denominação a vias públicas que men-
ciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se Rua São Vicente de Paulo, a via pública com aproximadamente 72,00 metros de extensão, localizada no Bairro Progresso entre as avenidas Vereador Geraldo Alves Tavares e Minas Gerais.

Art.2º - Denomina-se Rua Santa Rita de Cássia, a via pública com 132,00 metros de extensão, localizada no Bairro Progresso entre as avenidas Vereador Geraldo Alves Tavares e Minas Gerais.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de setembro de 1986.

Com elevada santina e dixi illa com correção.

[Handwritten signature]
Honel Aníbal Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

Honel Aníbal Jorge
Prefeito de Ituiutaba

ARQUIVADO
09/09/86

ga/rno.

ANTONIO MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de
Ituiutaba - MG